

AUTÓGRAFO Nº 97/2023
(Projeto de Lei nº 101/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Beraldo Luiz de Godoy.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Beraldo Luiz de Godoy” via localizada no Bairro do Moquem, com aproximadamente 2,89 km, com início: -22.652740957894764, -46.531428685315674, e fim: -22.66333936807726, -46.513159459994114, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Aparecido de Godoi - Vereador – PSD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 97/2023
(Projeto de Lei nº 101/2023)

ANEXO ÚNICO

